

PORTARIA Nº 524/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o Processo nº 1089/2022 datado de 02/08/2022, protocolado dia 02/08/2022, livro 44, folhas 181;

Considerando, o Despacho nº 108/2022 datado de 26/09/2022, que opina pela concessão do pedido;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/10/2022** a servidora **LOURDICLENE BAIA ALBARADO**, portadora do RG nº 4959746 PC/PA e do CPF nº 782.215.872-49, ocupante Cargo de Guarda Municipal, registrada na Matrícula nº 011097-3, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.



RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo:

Data:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 524/2022

PORTARIA Nº 524/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o Processo nº 1089/2022 datado de 02/08/2022, protocolado dia 02/08/2022, livro 44, folhas 181;

Considerando, o Despacho nº 108/2022 datado de 26/09/2022, que opina pela concessão do pedido;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de 01/10/2022 a servidora LOURDICLENE BAIA ALBARADO, portadora do RG nº 4959746 PC/PA e do CPF nº 782.215.872-49, ocupante Cargo de Guarda Municipal, registrada na Matrícula nº 011097-3, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B291AEAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2022. Edição 3092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>